# JORNAL do SINFUSC

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS, CULTURAL, E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARÇO/90

Nº 03

#### PLANO COLLOR: ARROCHO E DESEMPREGO

Com o objetivo de combater a inflação, mais uma vez os trabalhadores vão pagar a conta, pois o Plano Collor, a exemplo dos anteriores, parte do princípio que são os salários os responsáveis pela inflação.

Haverá um confisco salarial de aproximadamente 90% correspondente a 45 dias de inflação compreendido no período de 16/02 a 31/03, já que o Plano prevê somente o pagamento da inflação de fevereiro que foi calculada até 15/02.

Além do arrocho salarial, os trabalhadores estarão submetidos a algo mais cruel: O DESEMPREGO, conseqüência imediata da recessão. O Plano Collor é altamente recessivo pois determina uma paralização da economia. A queda drástica dos níveis de consumo, da produção, da produção e investimentos apontam para uma recessão imediata e brutal.

A recessão segue a receita do FMI e dos grandes grupos econômicos, prejudicando pequenas e médias empresas, pequenos produtores agrícolas e, especialmente os trabalhadores, que serão atingidos pelo desemprego e arrocho salarial. Ao contrário do que o governo vem pregando, estas medidas terão consequências muito danosas para os trabalhadores, e em especial aos de baixa renda e os "descamisados".

Entendemos que não se realiza um combate eficaz e duradouro à inflação, do ponto de vista dos interesses da maioria, sem a retomada do crescimento com distribuição de renda e justiça social. Do contrário, além dos custos sociais da recessão, os trabalhadores serão novamente penalizados com o retorno do processo inflacionário.

#### PLANO COLLOR X DEMISSÕES

Neste primeiro momento as demissões atingirão apenas os trabalhadores de empresas privadas e estatais extintas, mas, em seguida os Estados e Municípios, por exigência do Governo Federal, seguirão o exemplo da União, realizando extinção de empresas e redução do quadro de pessoal através da demissão daqueles que não tem estabilidade.

Porém, se isso não for o suficiente, o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri (aquele que disse que o Plano Econômico é "imexível") propõe mexer na Constituição e alterar o artigo que garante estabilidade no emprego para os trabalhadores que tenham completado 05 anos de serviço na data da promulgação da Constituição Federal e que foi a maior conquista dos trabalhadores na Carta Magna.

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS, CULTURAL, E DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO

ESTADO DE SANTA CATARINA —

# **SINFUSC**

Quando celetista, você deve estar lembrado, a cada ano tínhamos o chamado "dissídio coletivo" ou "campanha salarial" da categoria na data-base (maio), e na oportunidade fazíamos nossa pauta de reivindicações da qual constava questões econômicas-sociais para negociação com o governo do Estado. A passagem para estatutário não eliminou nossa data base e o direito a novas campanhas salariais com elaboração de pauta de reivindicação. O que mudou foi a forma de encaminhar nossas lutas, que agóra é unificada com os

demais servidores. E a NOSSA CAMPANHA
SALARIAL/90 já está nas ruas com reivindicações
econômicas (betenização, piso do DIEESE, reajuste
pelo ICV do DIEESE e plano de cargos e salários
único) e sociais (estatuto dos servidores públicos).

Você também já sabe que a conquista de nossas reivindicações passa por negociações com o Governo do Estado, mas e principalmente, pela nossa mobilização e vontade de lutar pela melhoria de nossa qualidade de vida profissional e pessoal.

#### O QUE JÁ ESTÁ SENDO FEITO POR NOSSAS REIVINDICAÇÕES?!

#### I - ESTATUTO DOS SERVIDORES - COMO VÃO AS NEGOCIAÇÕES?

Após a realização do Seminário sobre o novo Estatuto foi constituída uma comissão técnica (técnicos da Secretaria de Administração e representantes dos Sindicatos) que vem discutindo pontos fundamentais para elaboração de novo anteprojeto que contemple os interesses da maioria dos servidores, a ser entregue a Assembléia Legislativa até 04 de abril, iuma vez que, no geral, a proposta do governo representa um grande retrocesso em relação ao atual estatuto.

Os pontos abaixo relacionados já foram discutidos e acatados pela comissão técnica, revelando alguns avanços, embora ainda devam passar pelo referendo do Secretário de Administração:

 Concurso Público anual em uma etapa (o governo propunha duas etapas).

 Eliminação do capítulo referente a transferência, disponibilidade e aproveitamento que dava ao governo poderes para mexer com os servidores arbitrariamente.



- Após a realização do Seminário sobre o novo Estatuto
  constituída uma comissão técnica (técnicos da cretaria de Administração e representantes dos cretarios) que vem discutindo pontos fundamentais
  - No capítulo da redistribuição e remoção, fica só a figura da remoção.
  - Gratificação de produtividade a todos os servidores.
  - Liberação dos dirigentes sindicais, faltando definir os critérios.
  - Liberação para participar de eventos sindicais.
  - gratificação de férias (100% até 03 pisos e 1/3 de 03 pisos em diante).

Outros pontos serão diretamente discutidos com o secretário de Administração por não ter havido consenso na comissão técnica, dentre as quais:

- Democratização do Serviço Público (eleições).
- Remoção no interesse do serviço público (pela eliminação).
- Regime de trabalho (trinta horas semanais).
- O capítulo referente ao vencimento e remuneração que vincula o piso dos servidores a razão de 1 para 12 do vencimento mais vantagens do secretário.
- O capítulo referente ao FGTS.
- Licença prêmio e negociação coletiva.

 Salário família (nossa proposta é de 20% sobre o menor piso, a do governo é de 5%).

Portanto, vários pontos da proposta dos servidores continuam sendo negociados. A intenção dos nossos Sindicatos é a de ver encaminhado para a Assembléia Legislativa novo anteprojeto que já contemple os interesses e propostas da categoria aprovadas no seminário.

O ESTATUTO será a lei maior que regulamentará toda a nossa vida funcional como servidores do Estado. Somente com mobilização e luta poderemos conquistar um NOVO ESTATUTO que atenda nossos interesses e necessidades.

#### AGORA É A OPORTUNIDADE!!

Se deixarmos passar, provavelmente só daqui a muitos anos conseguiremos efetuar modificações significativas a exemplo do que já ocorreu com estatutos passados que vigoraram por 10 a 15 anos sem alteração.

#### II - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - ÚNICO

Os servidores públicos estaduais lutam a anos pela implantação de PLANO ÚNICO DE CARGOS E SALÁ-RIOS que possibilite carreira no serviço público. Agora, diante da necessidade de ser cumprida a Constituição Estadual - que estabelece o dia 04 de abril como data limite para que o Executivo envie à Assembléia Legislativa um projeto de plano de cargos e salários - o governo do Estado acena com mais uma forma de ganhar tempo e protelar a realização desta antiga reivindicação, pretendendo encaminhar ao Legislativo apenas "DIRETRIZES BÁSICAS" - uma relação de requisitos mínimos para posterior elaboração do plano. No entanto, já existe um anteprojeto de plano único elaborado em 1988 com a participação de representantes dos servidores, cujo critério básico para a progressão funcional se dá na horizontal e na vertical considerando TEMPO DE SERVIÇO, TREINAMENTOS E CONCURSO PÚBLICO, eliminando os critérios subjetivos.

O plano único de cargos e salários estabelece a possibilidade de:

- Ascensão na vida funcional;
- Ganho real de salário;
- Isonomia entre profissionais que exercem a mesma função;
- Moralização e controle do quadro de servidores do Estado;
- Justiça e estímulo ao esforço de aperfeiçoamento (escolaridade) dos servidores;
- Melhoria na qualidade do serviço público com a prioridade dada aos treinamentos;

- Correção das disfunções através do enquadramento.

Nesta campanha salarial defendemos e lutamos não apenas pela implantação do plano único, mas também pela proposta de tabela salarial, abaixo especificada que apresenta piso do DIEESE (13.423,37/fev.) e teto de 10 vezes o piso do servidor para os secretários de Estado (134,423,00).

Não dá mais para admitir que sejamos tratados como trabalhadores e profissionais de 2ª categoria. Precisamos de um plano único de cargos e salários que é possível ser implantado de forma gradual. SÓ A NOSSA LUTA PODE GARANTIR A OBTENÇÃO DESSA CONQUISTA. PARTICIPE DAS ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS UNIFICADAS.

GRUPOS		REFERÊNCIAS							
		A	В	C	D	E	F	G	H
SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	1	13.423,00	13.638,00	13.857,00	14.079,00	14.305,00	14.534,00	14.767,00	15.004,0
	2	15.244,00	15.488,00	15.736,00	15.988,00	16.244,00	16.504,00	16.768,00	17.037,0
	3	17.310,00	17.587,00	17,869,00	18.155,00	18.446,00	18.742,00	19,042,00	19.347,0
SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)	4	21.282,00	21.623,00	21.969,00	22.321,00	22.679,00	23.042,00	23.411,00	23.786,0
	5	24.167,00	24.554,00	24.947,00	25.347,00	25.753,00	26.165,00	26.584,00	27.010,0
	6	27.443,00	27.882,00	28.329,00	28.783,00	29.244,00	29.712,00	30.188,00	30.671,0
TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)	7	33.739,00	34.279,00	34.828,00	35.386,00	35.953,00	36.529,00	37.114,00	37.708,0
	8	38.312,00	38.925,00	39.548,00	40.181,00	40.824,00	41.478,00	42.141,00	42.817,0
	9	43.502,00	44.198,00	44.906,00	45.625,00	46.355,00	47.097,00	47.851,00	48.617,0
TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)	10	53.479,00	54.335,00	55.205,00	56.089,00	56.987,00	57.899,00	58.826,00	59.768,0
	11	60.725,00	61.697,00	62.685,00	63.688,00	64.707,00	65.743,00	66.795,00	67.864,0
	12	68.950,00	70.054,00	71.175,00	72.314,00	73.471,00	74.647,00	75.842,00	77.056,0

DASU — 1 . 80.909 DASU — 2 . 84.955 DASU — 3 . 89.203 Diretor Geral . 98.348 Secretário de Estado . 134.423 OBS.: A diferença entre o menor salário (piso) e o salário de secretário é de 10 vezes.

## LEGAL, PORÉM IMORAL

O recém realizado concurso público na FUCABEM permitiu que alguns servidores, que possuíam apenas CARGOS COMISSIONADOS, ingressassem no quadro de servidores como monitores. Tal procedimento é perfeitamente legal porque todo e qualquer cidadão pode se inscrever para qualquer cargo através de concurso público.

se inscrever para qualquer cargo através de concurso público.

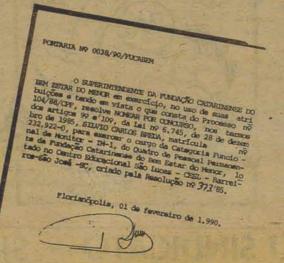
O que é imoral é o fato destas pessoas não assumirem os cargos para os quais foram concursados (veja portarias abaixo) permanecendo a ocupar cargo comissionado quando as vagas de monitoria (abertas por necessidade das obras) continuarão em defasagem. Tal prática do poder público revela a demagogia das palavras fáceis, como a famosa pregação "moralidade e austeridade no serviço público", e determina a continuação das contratações de pessoal, via empresas prestadoras de serviço, aumentando as despesas do próprio Estado.

serviço, aumentando as despesas do próprio Estado.

Moralizar o concurso público significa pré-determinar que os concursados devam obrigatoriamente exercer a função para as quais foram aprovados, dando-lhe dessa forma fórum legal. Só assim também se estará moralizando o serviço público.







# As promoções vão sair do papel!?!

Tendo o governo do Estado através de normativa da Secretaria de Administração possibilitada a realização de promoções nas Fundações, até como forma de regularizar e cumprir o que já devia ter ocorrido em 1987 e 1989 por força do que previa o quadro funcional das Fundações (promoções de dois em dois anos), o SINFUSC procurou de imediato o Diretor Geral da Secretaria do Trabalho para definição dos critérios e agilização dessas promoções. Do encontro resultou a formação de uma comissão paritária (representantes da Secretaria e do Sindicato) para elaboração dos critérios de promoção considerando o tempo de serviço dos servidores. Comissão concluiu os seus trabalhos em 15/03 e foi marcada audiência com o Diretor Geral para apresentação dos encaminhamentos oficiais, portarias, etc... No entanto, a audiência foi transferida para 28/03 e novamente transferida para o dia 04/04, tornando vagaroso, o processo de efetivação dessas promoções, que correm o risco de não serem realizadas, caso:

Os critérios elaborados pela Comissão não sejam aceitos pelas autoridades;

 Ocorram mudanças de encaminhamento na Secretaria de Administração com a troca de Secretário.

O Sindicato continua a acompanhar o processo e tudo tem feito para que as promoções sejam realizadas com base em critérios objetivos e únicos, e denunciará os possíveis atos governamentais que visem inviabilizar as promoções transformando-as em mais uma deliberação a não sair do papel.

### expediente

JORNAL DO SINFUSC é editado pela Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Fundações Assistenciais, Cultural, e de Orientação e Formação Profissional no Estado de Santa Catarina.

Endereço para correspondência: Rua Felipe Schmidt, 58 - Galeria Comasa, sala 610 - Centro - Fpolis - SC - Telefone (0482) 23.7035. Jornalista responsável: Christa Riebau - Reg. DRT/SC 6.910.

# DENÚNCIAS

## Bandalheira na Cultura - I

Os dirigentes da FCC parecem não entender direito o artigo 37 § 2º da Constituição Federal, onde diz que qualquer investidura em cargo ou função pública se dará mediante Concurso Público. É que na edição do Diário Oficial do último dia 19.02.90 apareceram sorrateiramente os nomes dos Superintendentes Administrativo e Cultural — Sra Normélia Rohden e Edson Busch Machado, respectivamente, quando da transposição de seus respectivos empregos am Cargos em Cargos.

É de ciência de todos que estes Superintendentes ocupam Cargos Comissionados (Político) temporariamente. Mas parece que os mesmos gostaram da "BOCA" que quizeram se efetivar sem concurso.

A Diretoria da AFFCC e o SINFUSC, imediatamente solicitaram uma audiência com los fores para o fato. Sec. de Cultura, pedindo explicações para o fato.

O Diretor Geral disse que ocorreu um "engano" na listagem, e que já estava sendo encaminhado ao Diário Oficial o pedido de retificação.

Entendemos que uma simples retificação não é o suficiente diante da gravidade do fato. A Secretaria de Cultura deveria apurar o(s) responsável(is) pelo Ato ilícito. Enquanto isso, os nobres Superintendentes passeiam pelos corredores como se nada tivesse ocorrido, mesmo depois de tentarem realizar mais um "TRENZINHO DA ALEGRIA".
Com a palavra a Secretária Zuleika Lenzi.

## Bandalheira na Cultura - II

No início do mês de fevereiro a Superintendente Administrativa da FCC encaminhou às unidades correspondência interna, comunicando a rescisão do contrato da UNIMED e as respectivas devoluções das carteiras. A Diretoria da AFFCC e o SINFUSC, solicitaram audiência conjunta com o Diretor Geral e Superintendência, na qual foi realizada no dia 22/02, onde questionamos a rescisão do convênio por entendermos que a FCC não arcava com nenhum ônus financeiro e era facultativo ao servidor o direito de associar-se a entidades privadas de saúde, ou, outras

A Sra Normélia Rohden deixou bem claro aos presentes "que não estava rescindido o contrato, apenas discutindo com a UNIMED uma forma de alterar o contrato, no que diz respeito ao prazo de pagamento, em virtude dos atrasos no repasse da fazenda". Na ocasião ficou acertada que a Superintendência marcaria uma reunião com o gerente da UNIMED, e que a Diretoria da AFFCC se faria presente.

Decorrido um mês, a Superintendência não havia solicitado nenhuma reunião com a UNIMED, entramos em contato com o Diretor Geral na qual foi marcada uma reunião no dia 21/03. Ficamos perplexos quando o Gerente da UNIMED nos informou que a FCC não tinha mais convênio em virtude do pedido de rescisão solicitado atravês do Ofício FCC Nº 157 de 30.01.90, na qual alega a passagem para o regime estatutário, e que vai assinado pela Sra NORMELIA ROHDEN. Ao mesmo tempo, nos foi informado que a UNIMED tentou de todas as formas para que isto não acontecesse, apesar da FCC estar com faturas em atraso desde janeiro na ordem de Cr\$ 96.576,46 (dinheiro já descontado do na ordem de Cr\$ 96.576,46 (dinheiro ja descontado do servidor) e queria e quer a reativação do contrato. Diante do escândalo exposto, procuramos a Secretaria de Cultura no sentido de tomar providências quanto ao comportamento arbitrário, nefasto, desonesto, inescrupuloso, mentiroso e de total incompetência da Sra. Normélia Rohden, DA QUAL SOLICITAMOS QUE SEJA DESTITUÍDA DO CARGO a bem DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO!

### **ACESSO NA FUCAT**

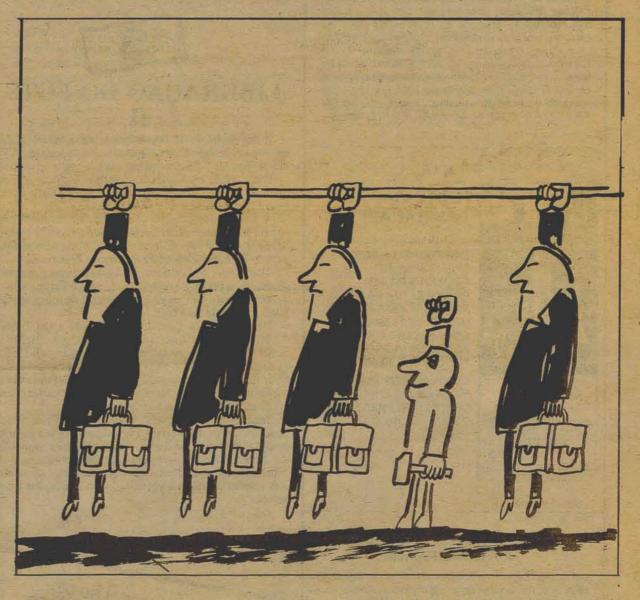
Apesar de vários servidores em nossa Secretaria apresentarem desvios funcionais, ou seja, desempenharem funções com respectiva habilitação, porém estarem enquadrados em outros níveis, a FUCAT resolveu reenquadrar dois servidores do seu quadro funcional com o aval do Sr. Secretário, Deputado Constituinte ADEMAR DUWE. Queremos na oportunidade, apresentar nosso repúdio a esse tipo de atitude, que de maneira alguma engrandece nossa secretaria, pois, promoveram "justiça" à apenas servidores que sempre serviram a governos ditatoriais e hoje estão travestidos de progressistas.

Gostaríamos de informar a toda categoria, que os servidores PAULO BRETANHA e ÉDIO CARLOS DA SILVA, foram reenquadrados, no dia 27/01/90 com data RETROATIVA A JULHO/89 para o nível ANS-7, quando a alegação por parte da Assessoria Jurídica da STDC e do CPF, em outros processos tem sido de não promoverem nenhum servidor porque a Constituição no seu artigo 37 § 2º "profbe a investidura em cargo ou função pública sem concurso público.'

Salientamos ainda, que o último servidor acima mencionado, pediu demissão da FUCAT em maio/78, para trabalhar em Brasília, sendo readmitido em setembro/84 junto aquela Fundação, e ainda hoje

encontra-se à disposição do Detran.

Informamos que o Sindicato já denunciou o fato à Secretaria de Administração, onde foi prometido providências imediatas, e estamos no aguardo de que a Justiça seja feita em nossa Secretaria.



## RETROCESSO NA **FUCABEM**

Foi afastada da Coordenação da reintegração do Menor (FUCABEM) a servidora IZABEL CAROLINA e para surpresa geral dos servidores foi reconduzido ao cargo CELSO GUERINI, que foi exonerado no ano

passado.

È de conhecimento de todos a maneira

AUTORITÁRIA como CELSO GUERINI exercia sua função e de acordo com declarações do Diretor Geral da

obo

época a exoneração se deu devido a incompetência e "descontrole emocional" do referido servidor.

Entendemos que, para que os orgãos públicos sejam dirigidos por pessoas competentes, e que o processo de indicação seja isento das negociatas que ocorrem por dentro dos gibinetes, é necessário a democratização do serviços públicos em eleição distributor de serviços públicos es eleição distributor de serviços públicos es eleição distributor de serviços de serviços en eleição en do serviço público com eleição direta para os cargos de direção e coordenação.

#### agenda AGENDA agenda AGENDA a

ATENÇÃO: O SINFUSC ESTARÁ FAZENDO DISCUSSÃO POR LOCAL DE TRABALHO EN-TRE OS DIAS 30/03 a 05/04 com a seguinte pauta: CAMPANHA SALARIAL; ESTATUTO; PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; FGTS; EN-CAMINHAMENTOS DA ASSEMBLÉIA UNIFI-CADA; PLANO COLLOR E OUTROS ASSUNTOS. VEJA ABAIXO, O DIA HORA E LOCAL:

Dia 30/3:14:00 MONTE SERRAT

Dia 02/4:09:00 FUCAT

Dia 02/4: 14:00 JUIZADO MENORES

Dia 02/4: 14:00 MUSEU/ALFÂNDEGA/TAC

Dia 02/4:15:00 FUCADESC/DRT/MEN. RUA

Dia 03/4:09:00 CIC

Dia 03/4:14:00 BIBLIOTECA/SEC. CULTURA

Dia 04/4:09:00 GENERAL BITTENCOURT

Dia 04/4:15:00 CENTRO PILLOTO

Dia 05/4:08:30 SÃO LUCAS/SÃO MATEUS

Dia 05/4:10:00 AGRONÔMICA/CEBEM Dia 02/4:08:30 SÃO GABRIEL/CASA DO

MIGRANTE

AÇÕES FUNDO DE GARANTIA: O Sindicato através de sua assessoria jurídica comunica que já estamos dando entrada com ações na Justiça do Trabalho, para liberação do Fundo de Garantia. É importante frisar que serão impetradas ações individuais, portanto, cada servidor terá que entregar sua procuração assinada e reconhecida firma em cartório, cópia da carteira do trabalho (parte da foto e verso), cópia do contrato de trabalho na carteira do trabalho (parte da foto e verso), cópia do teira, bem como anotação da passagem do Regime Único. Entregue no Sindicato ou para seu representante no local de trabalho. Importante: SÓ EN-TRAREMOS COM AÇÃO PARA OS FILIADOS.



30,00

CAMPANHA SALARIAL 90

#### NOITE DA LAMBADA!!!

PARTICIPE DA FESTA QUE O SINFUSC PROMOVERÁ NO PRÓXIMO DIA 06 DE ABRIL (63 FEIRA) COM INÍCIO ÀS 21:00h. LOCAL: SEDE DA ASERBEM (AGRONÔMICA). PREÇO: Cr\$ 30,00.

**COMPRE SEUS INGRESSOS** NA SEDE DO SINFUSC COM SEU REPRESENTAN-TE OU NO DIA DA

# **ENTREGA ANTECIPADA DOS**

Em audiência com o Diretor Geral da STDC obteve-se o comprometimento da distribuição dos contra-cheques antes do depósito dos salários na rede bancária. O acordo foi firmado com a condição de que o sindicato ficasse responsável pela divulgação do entendimento entre os servidores de que o recebimento do contra-cheque não significa saque dos seus valores nos bancos, uma vez que não haverá fundo, servindo este adiantamento apenas para que as pessoas possam se programar com antecedência

**CONTRA-CHEQUES** 

em relação ao uso de seus salários. Posteriormente à entrega dos contra-cheques, será comunicado o dia, em que o dinheiro estará disponível nos bancos para saque.

No decorrer desta semana, o sindicato irá na Secretaria da Cultura para firmar acordo semelhante.



## LIBERAÇÃO DO FGTS-I

No dia 16/03 foi realizado um ato público em frente a Caixa Econômica Federal com o objetivo de pressionar a Direção desta instituição a liberar o saldo do FGTS dos trabalhadores das Fundações e Autarquias, que com a aprovação do Regime Jurídico Único passaram a ser regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

Neste dia, em audiência com o Superintendente regional da CEF no Estado, nos foi informado que a liberação não era possível tendo em vista a proibição pela Lei 7.839 de 12.10.89 aprovada no final do ano passado, e que esta era a orientação do Conselho Curador do FGTS, que administra e regulamenta o Fundo, sendo que a CEF

Na ocasião o Superintendente regional se colocou a disposição do comando para servir de intermediário entre os sindicatos e o Conselho Curador para possíveis

contatos em Brasília.

Neste sentido, já enviamos um documento ao Conselho Curador com cópias ao Superintendente regional e Gerente de operações, com argumentações suficientes a sensibilizar o Conselho para que este tome uma decisão favorável aos trabalhadores, sem que tenhamos a necessidade de recorrer a Justiça.



# LIBERAÇÃO DO FGTS -

A Lei 5.107 de 13.09.66 que criou o FGTS estabele-cia em seu artigo 8º, as condições que o empregado po-dia utilizar o FGTS depositado em sua conta vinculada. Entre estas condições não estava incluído o saque

quando da mudança de regime CLT para Estatutário. Estava então, caracterizada uma omissão da Lei.

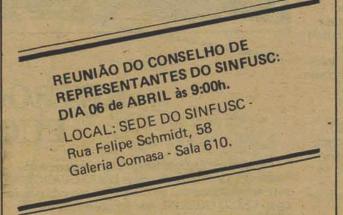
A Justiça entendendo que neste caso, omissão não é proibição, tomou várias decisões favoráveis aos trabalhadores que se sentiram lesados, o que originou a súmula 178 do Tribunal Federal de Recursos (TFR):

"Resolvido o Contrato de Trabalho, com a transfe-rência do servidor de regime CLT, para o Estatutário, em decorrência de Lei, assite-lhe o direito de movimentar a

conta vinculada do FGTS.'

No final do ano passado foi aprovada a Lei 7.839 de 12.10.89 e regulamentada pelo Decreto 98.813 de 10.01.90 que tem servido de argumentação pela CEF para negar a liberação do FGTS. Esta Lei, que apesar de alterar de forma significativa a anterior, mais uma vez não menciona a mudança do regime, ficando caracterizado, como na antiga Lei, uma omissão.

Segundo as assessorias dos sindicatos a impetração de ações jurídicas resolveriam o problema, por ser pacífica a posição de nossos tribunais, mas ressaltam a morosidade do Poder Judiciário, achando por isso, totalmente desmotivante recorrer a esta via, sem que antes se esgote as alternativas políticas e pressões junto aos órgãos respon-





# LIBERAÇÃO DO FGTS -

A incompetência dos dirigentes das Fundações, e por extensão dos diretores das unidades de pessoal, é tão grande que ainda não permitiu que as guias de Movimen-tação do Fundo de Garantia (AM'S) fossem liberadas, apesar do Regime Jurídico ter sido aprovado a quase 5

Algumas Autarquias já liberaram as guias, porém indevidamente preenchidas por orientação de normativas da Secretaria de Administração, pois os espaços relativos ao código de saque estão em branco, o que poderá ser mais um argumento da CEF para negar a liberação.

Portanto, é importante que todos os servidores se mobilizem e participem das atividades organizadas pelo Sindicato para que possamos aproveitar a campanha salarial que já começou e pressionar o governo do Estado a nos entregar as guias devidamente preenchidas, pois já apren-

demos a lição:
"COM ESTE GOVERNO SÓ TEREMOS NOSSOS DI-REITOS ASSEGURADOS COM MUITA MOBILIZA-ÇÃO".

#### PRODUTIVIDADE -PAGTO EM ABRIL

No mês de abril/90 teremos um acréscimo em nossos salários de 18,84% além do reajuste da política salarial do Plano Collor que será futuramente pré-fixado.

O índice de 18,84% é fruto da última greve onde ficou acordado a alteração da produtividade de 4% para 13,8% retroativo a novembro, e que corresponde a uma

diferença percentual de 9,42%.

O pagamento do reajuste de 18,84% (9,42% + 9,42%) será desdobrado em duas parcelas sendo que uma delas será incorporada definitivamente e a outra será paga como diferença salarial até agosto/90.

# **ESTATUTO**

#### Mudanças no Governo -Retrocesso nas negociações

Antes da saída do Secretário de Administração havia sido combinado com o comando que nossas propostas relativas ao Estatuto seriam discutidas previamente por uma comissão formada por técnicos da Secretaria e dos Sindicatos, e aquelas que não fossem consensuais na comissão seriam remetidas a discussão com o secretário.

A comissão concluiu seu trabalho e acatou várias de nossas propostas, conforme matéria no Jor-nal Unificado e matéria da 1ª página deste jornal

Fomos tomados de surpresa quando reunidos com o Secretário Emanoel Campos no dia 27/03, este nos entregou a versão final do Estatuto dos Servidores que havia sido encaminhado no dia anterior ao governador do Estado, sem que a maior parte das propostas acatadas pela comissão estivessem inseridas no anteprojeto. Além disso, o processo foi interrompido porque questões fundamentais para a categoria não foram discutidas pela comissão, pois necessitavam do aval do secretário, não sendo contempladas no novo anteprojeto.

Tão logo o novo secretário (Paulo Medeiros Vieira) assuma suas funções será procurado pelo comando para que o processo de discussão seja retomado visando que o anteprojeto a ser encami-nhado a Assembleia Legislativa contenha nossas

principais reivindicações.